D E C R E T O Nº. 592

Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública.

Mohamad Ali Hamze, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º .- Declara de utilidade pública para fins de implantação e melhorias das estradas municipais numa faixa de 15(Quinze) metros, sendo 7,5(Sete e meio) metros para cada lado do eixo do sub-trecho compreendido entre a localidade Perímetro Urbano a IAPAR da Estrada nº. EM 002 ; e da Água das Antas a Lambarizinho da Estrada nº. EM 402.

Artigo 2º .- Ficam tambem declaradas de utilidade pública as áreas indicadas nos projetos de engenharia para exploração de jazidas de material.

Artigo 3º .- Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Cambará, Estado do Paraná, em 02 de maio de 1.991.

MOHAMAD ALI HAMZE
PREFEITO MUNICIPAL